



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 19ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente  
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente  
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário  
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário  
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário  
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

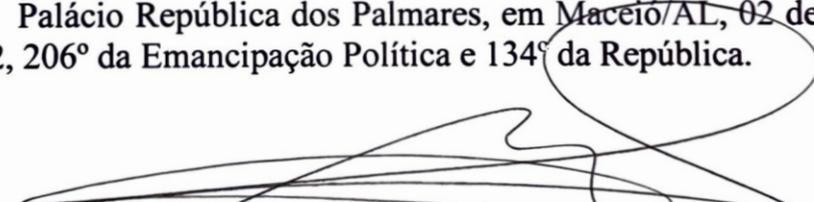
Antônio Albuquerque (PTB)  
Breno Albuquerque (PRTB)  
Cabo Bebeto (PTC)  
Cibele Moura (PSDB)  
Davi Davino Filho (PP)  
Davi Maia (DEM)  
Fátima Canuto (PSC)  
Gilvan Barros Filho (PSD)  
Inácio Loiola (PDT)  
Jairzinho Lira (PRTB)  
Jó Pereira (MDB)  
Leo Loureiro (PP)  
Olavo Calheiros (MDB)  
Ricardo Nezinho (MDB)  
Ronaldo Medeiros (MDB)  
Silvio Camelo (PV)  
Tarcizo Freire (PP)



## ATA DE TRANSMISSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

Aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15:00 (quinze) horas, no Palácio República dos Palmares, em razão da renúncia de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho ao mandato de Governador do Estado de Alagoas, publicada, respectivamente, no diário oficial eletrônico do Estado de Alagoas e diário eletrônico da Assembleia Legislativa Estadual, bem como da declinação, momentânea, da assunção do exercício do cargo de Governador do Estado de Alagoas, face aos impedimentos da legislação eleitoral, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos, cumprindo o disposto no §1º, do art. 1º da Lei Estadual nº 8.576, de 19 de janeiro de 2022, assume o exercício do cargo de Governador do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Senhor Klever Rêgo Loureiro, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo período necessário a deliberação do parlamento alagoano, nos termos do artigo 104 da Constituição Estadual. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, foi assinada pelo Chefe do Poder Legislativo Estadual, pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, e pelo Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Palácio República dos Palmares, em Maceió/AL, 02 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134ª da República.



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, no exercício do cargo de Governador do Estado



**KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas



**FÁBIO LUIZ ARAÚJO FARIAS**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil